



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889
CNPJ: 19.008.079/0001-25

RESOLUÇÃO Nº 039/2026

Dispõe sobre a readequação do Projeto “Nas Mãos de Quem Ama - Fase 4” do Hospital Nossa Senhora da Conceição.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando o ofício nº 312/2026/HNSC, que solicita a readequação da Fase 4 do Projeto “Nas Mãos de Quem Ama”, bem como a atualização dos respectivos orçamentos, conforme previsto no Edital;

Considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião extraordinária realizada em 28 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de readequação da Fase 4 do Projeto “Nas Mãos de Quem Ama”, apresentada pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC, incluindo a atualização dos respectivos orçamentos, conforme previsto no Edital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 28 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARIELA ESTEVAO ANTUNES**
Data: 28/09/2026 18:45:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariela Estevão Antunes
Vice-presidente CMDCA